



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Adm. Pública
para os devidos fins.

Em 21/10/2021

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Ziza Carvalho

para relatar.

Em 22/06/2021

Presidente da Comissão de Administração Pública



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 47/2019 que:

"Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos nas contratações para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra a administração pública do governo do Estado do Piauí.

RELATOR: Dep. ZIZA CARVALHO

I – RELATÓRIO

A presente proposição tem como objeto prevê nos editais de licitação promovidos por órgãos e entidades da administração pública do Estado do Piauí a contratação de prestação de serviços que tenham previsão de uso de mão de obra, seja constado, obrigatoriamente, uma cláusula assegurando em seu quadro de funcionários, 5% (cinco por cento) de reserva de vagas para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Verifica-se que esse projeto de lei tramitou inicialmente pela Comissão de Constituição e Justiça – CCJ desta augusta Casa, recebendo parecer favorável quanto a sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, chegando a esta Comissão para exame e parecer de mérito.

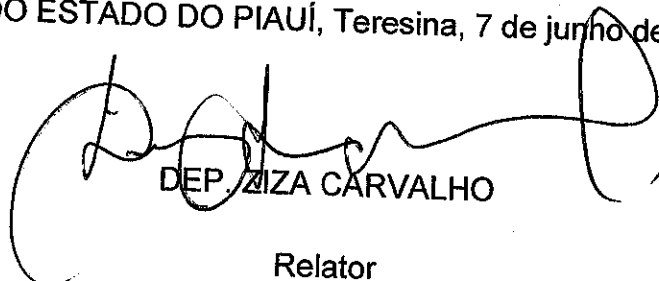


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

☒ pela aprovação

() pela rejeição

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 7 de junho de 2021.


DEP. ZIZA CARVALHO

Relator

Dep. Ziza Carvalho
Dep. Carlos Augusto
Dep. Fco. Benício
Dep. Severo Eulálio
Dep. Evaldo Gomes

APROVADO À UNANIMIDADE:
EM, <u>7 / 7 / 21</u>
Dep. B. Saí
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
<u>Administração</u>
<u>Pública</u>